

smoaa



PROCURADORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LEI Nº 3028, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.

“ Dispõe sobre denominação de via pública, na forma que menciona”.

Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “ **PAULO QUINTANILHA**” (Carcereiro), a Rua 2, do Conjunto Habitacional, situado no Jardim Europa, ao lado do CAIC, neste município, como justa homenagem póstuma a quem tanto soube engrandecer com seu trabalho a comunidade cruzeirense, deixando um legado de exemplos às gerações..

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de dezembro de 1996.


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 26 de dezembro de 1996.


ANA CLÁUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar de Secretaria